

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 182/2025
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 18/02/2025, devidamente assinado pela servidora GILZA MARIA DE JESUS VARJÃO.

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, a funcionária abaixo:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
GILZA MARIA DE JESUS VARJÃO	739.294 SSP/SE	289.xxx.xxx-15	CEC2	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 62 de 22 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
18 DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>